



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 817/2018.


APROVA METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam aprovadas as METAS do Plano Municipal de Educação de Nova Lacerda/MT, constantes em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2018.



UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal